ANO 2018 - Edição 1886 - Data 12/11/2018 - Página 193 / 220

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 718/2018

EDITAL Nº 431/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2018

OBJETO: "Fornecimento de 75.000 tiras/mês para medição quantitativa de glicose sanguínea capilar total, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde".

ATA DE ESCLARECIMENTO - CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA ME.

Ao primeiro dia do mês de novembro de do ano de dois mil e dezoito, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, sito na Rua Frei Orlando, 68, térreo, Canoas (RS), reuniu-se o Pregoeiro, designado pelo Decreto n.º 195/2018, para responder o Pedido de Esclarecimento da empresa: Cirúrgica Lajeadense Ltda ME, encaminhado ao pregoeiro pela Sr. Welton Everson Ludke. A empresa solicitou resumidamente o que segue: [...]O referido Edital, no item 1, dispõe que: Fitas para medição de glicose, descodificadas (não utiliza chip), deverá possuir proteção de eletrodo permitindo que qualquer área da fita possa ser tocada sem alterar o resultado do teste, proporcionando maior segurança e economia, tecnologia amperométrica glicose oxidase, amostra de sangue 0,7ul micro litros, resultando em até 5 segundos, aceitando múltiplos pontos de coleta da gota sanguínea, temperatura de armazenamento 4~40°c, faixa de resolução de 20 -600mg / dl, possui indicador de umidade no pote das fitas. Embalagem com 50 fitas divididas em dois potes com 25 fitas cada. Possui registro na ANVISA[...]. [...]Nestes descritivos se extrai flagrante direcionamento do certame ao produto Monitor e Fita para teste de Glicose Bioland[...]. Tendo em vista que as alegações apresentadas pela Cirúrgica Lajeadense Ltda ME, ser de ordem técnica o pregoeiro encaminhou as alegações a área técnica da Secretaria requisitante do material oportunidade na qual a Sra. Janaína Zatti e o Sr. Paulo da Silva Junior manifestaram o que segue: "Resposta a solicitação de esclarecimento sobre Edital de registro de preço nº 431/2018. Senhores, após avaliarmos suas colocações seque: **Fita descodificada:** A solicitação da fita descodificada se deu para melhorarmos a prestação de serviços oferecida pelo município aos seus usuários de minimizarmos as perdas provenientes da má utilização ou desconhecimento por parte dos usuários. Outro fator importante é o grande número de usuários que se fazem presente nas unidades de saúde pelo simples fato de não consequirem codificar o aparelho de Glicosimetro, essa conduta gera despesa, desconforto e até risco para o paciente por se tratarem na sua grande maioria de pessoas debilitadas e idosas. Resultado em 5 segundos: Resultados até 5 segundos, mais rápido, diminuem a exposição do material coletado com o ambiente. **Temperatura de armazenamento 4 a** 40°C. Quanto mais próximo as temperaturas que somos submetidos, muitas vezes negativas e em outros momentos superiores a 38º (2014 região de Porto Alegre 40º - Globo.com). Parecer sobre o pedido de esclarecimento: Dessa forma não existe motivo de retrocedermos com relação a tecnologia solicitada no Edital". O pregoeiro encaminha a presente ata para a devida publicidade no DOMC e no site do Banrisul, Nada mais havendo digno de registro encerra-se a presente ata.

> Sebastião Coraldi Pregoeiro.